



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 037/2024, parte integrante do Processo Licitatório nº 0112/2023, Pregão Presencial nº 051/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **VALDECI CARVALHO GONDIM**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **VALDECI CARVALHO GONDIM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tavico Araújo, nº 708-B, Nossa Senhora das Graças, Itapecerica/MG, CEP 35550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.653.318/0001-11, neste ato representada pelo sócio Sr. Valdeci Carvalho Gondim, inscrito no CPF/MF sob o nº 681.411.736-34, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço ao Contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar.

1.2 O acréscimo se dá em função do aumento de 25,3 km em estrada de chão, no percurso anteriormente contratado. (linha 10).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Fica alterado o valor diário contratado de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para R\$ 420,96 (quatrocentos e vinte reais e noventa e seis centavos), conforme discriminado abaixo:

Nº DO ITEM/ ESPECIFICAÇÃO VEÍCULO E LINHA	ITINERÁRIO	PREÇO DIA (R\$)
Linha 10 - Veículo com capacidade para 15 lugares, com o trajeto para a todas as escolas da sede do município, com 61 km de asfalto, 76 km de chão, totalizando 137 km	Itapecerica Cafopo de baixo Cafopo de Cima Córrego D'areia Ponte Nova	420,96

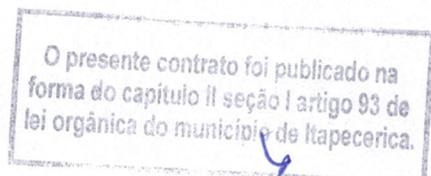
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2023, pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: **FICHA 640 - 02.07.04.12.361.0010.2060-3.3.90.39.00.**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapecerica.mg.gov.br

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Itapeçerica, 05 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: VALDECI CARVALHO GONDIM
CNPJ nº 42.653.318/0001-11
Valdeci Carvalho Gondim
REPRESENTANTE LEGAL
CPF/MF nº 681.411.736-34

Visto: 
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico